

MSC 368/2013

Autor: Poder Executivo

Data da 09/12/2013

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

dos Decretos de 28 de agosto de 2013, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e

imagens:

- TVR 768/2013 - Decreto de 28 de agosto de 2013 - Mediagroup S/A, no município de Mâncio Lima - AC;

- TVR 769/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 Guarani Radiodifusão Ltda, no município de Cladas Novas GO;
- TVR 770/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 Ocan Comunicação Digital SE LTDA, no município de Santa Quitéria -MA;
- TVR 771/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 SM Radiodifusão Ltda, no município de Cambuí MG;
- TVR 772/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 TV Topázio Comunicações Ltda, no município de Passos MG;
- TVR 773/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 Sistema Patense de Radiodifusão Ltda, no município de Patos de Minas -MG;
- TVR 774/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 Rede Brasil de Radiodifusão Ltda, no município de São Raimundo Nonato PI:
- TVR 775/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 Mantins Fayad Radiodifusão Ltda, no município de Nova Esperança -PR;
- TVR 776/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 Rede Brasíl de Radiodifusão Limitada, no município de São João da Barra - RJ;
- TVR 777/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 Capra-Publicidade e Promoções Ltda, no município de Bento Gonçalves Itda - RS;
- TVR 778/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 MMA Comunicações Ltda, no município de Sobradinho - RS;
- TVR 779/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 Televisão Altamar Ltda, no município de Rio do Sul SC;
- TVR 780/2013 Decreto de 28 de agosto de 2013 TV Oeste Paulista Ltda, no município de Marília SP;

- TVR 781/2013 - Decreto de 28 de agosto de 2013 - Televisão Brasíl Limitada, no município de São José dos Campos - SP.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

CCJR)

Texto Despacho:

Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54,

RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer

09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 11/12/2013